

## PORTARIA Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.012597 /2023-14,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macêdo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 10 a 16/10/2022 (noturnos) e nos dias 12,15 e 16/10/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria de Fátima da Silva Bezerra	086.450-1	10, 11, 12, 13, 14 e 15/10/2022	12, 15 e 16/10 /2022	06
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	10, 11, 12, 13, 14 e 15/10/2022	12 e 16/10/2022	05
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	-	15 e 16/10/2022	02
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	10, 11, 12, 13, 14, e 15/10/2022	12 e 15/10/2022	05
Silvana Lins Diniz	197.966-3	10, 11, 12, 13, 14 e 15/10/2022	12 e 16/10/2022	05

Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	-	15 e 16/10/2022	02
--------------------------------------	-----------	---	-----------------	----

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral